



**ESCOLA DO
FUTURO**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2023

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE
DISCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE INSTRUMENTO
MUSICAL EM FLUXO CONTÍNUO -PROGRAMA NÚCLEOS DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - NARTS - ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO
DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
- RIO VERDE/GO.**

Pelo presente termo de retificação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em José Luiz Bittencourt – Rio Verde, resolvem retificar EDITAL Nº 02/2023, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29//04/2023	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	28/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *



ESCOLA DO FUTURO

Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *
------------------	--	-------------------

*Situada no endereço: Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural. Rio Verde - GO CEP: 75.901-970.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2 O CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás José Luiz Bittencourt – UDEPI Rio Verde, se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente a **50% + 1 (cinquenta por cento + um)** de vagas, previstas por turma, foram alcançadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

LEIA SE:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29//04/2023	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	28/04/2023 a 30/11/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *



ESCOLA DO FUTURO

Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *
------------------	--	-------------------

*Situada no endereço: Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural. Rio Verde - GO CEP: 75.901-970.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2 O CETT/UFG se reserva no direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for preenchido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/11/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

Rio Verde/GO, 28 de setembro de 2023.